



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**

P O R T A R I A N º 07 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

Prorroga o prazo dos trabalhos de comissão de averiguação de apropriação indevida de recurso público do Programa Residência Universitária.

O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

Avaliação da Comissão Multidisciplinar que acompanha a Residência Universitária em questão;

A resolução 43/2013/CONSU;

As informações constantes no processo 017328/2021-32 e

A Portaria 03/2021/PROEST de 24 de maio de 2021,

A Portaria 05/2021/PROEST de 5 de outubro de 2021,

RESOLVE

Art.1º. Prorroga o prazo dos trabalhos da Comissão de averiguação de denúncia de apropriação indevida de recurso do Programa Residência Universitária.

Art. 2º. A comissão manterá a composição prevista na Portaria 03/2021/PROEST, a saber:

- **João Paulo Machado Feitoza (DIPAI/CODAE) – Presidente;**

- **Guilherme Fernandes Melo dos Santos (DIPAI/CODAE);**

- **Jucimara Alves Cardoso (DIPAI/CODAE);**

- **Rogério da Silva dos Santos (DAIN/CODAE).**

Art. 3º. A referida Comissão de que trata os **Art. 1º** e **Art. 2º** terá prorrogação de 30 dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Prof. Dr. Marcelo Alves Mendes
Pró-reitor de Assuntos Estudantis**